

BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 73/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64009.007013/2026-50

2. Descrição da necessidade

2.1. Cabe ao Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) formar e especializar todo o pessoal envolvido na atividade área do Exército Brasileiro, como os pilotos, os mecânicos de manutenção de aeronaves, os gerentes de aviação, os operadores de aeródromos, o pessoal de resgate e o de logística de aviação, para que possam cumprir, com excelência, as inúmeras missões aéreas atribuídas às diversas Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx).

2.2. Além dessas missões, o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) é a unidade responsável pela aplicação de concursos de admissão a várias escolas de formação do Exército Brasileiro (EB) na Região do Vale do Paraíba – SP. Dentre esses, o da Escola de Sargentos das Armas (ESA) e da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) exigem um planejamento e uma coordenação mais aprofundados devido ao grande número de candidatos envolvidos, em torno de 1000 para ambos concursos, o que extrapola a capacidade das instalações das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), que é de aproximadamente 450 candidatos (em virtude do número de assentos e mesas disponíveis). Esse número elevado nos dois concursos também afeta o processamento das inscrições, cuja divulgação para as unidades responsáveis pela aplicação ocorre muito próximo à sua execução, dificultando os processos administrativos.

2.3. Com o resultado de experiências dos últimos anos, chegou-se à conclusão de que tanto para a administração pública quanto para o conforto do candidato, o melhor serviço é o de locação de espaço para aplicação de provas, pois a locação de mesas e cadeiras apresenta três desvantagens em relação à outra. Primeiramente, a questão do custo, que foi maior que o de aluguel do espaço (devido ao valor do frete embutido, uma vez que esses produtos vêm de diferentes locais da região, já que uma só empresa não dispõe desse quantitativo); em segundo lugar, a questão das instalações, por ter havido, informalmente, algumas reclamações de candidatos com relação à iluminação e silêncio na prova realizada no hangar, e, por último, a questão da localização do concurso, que, por ser realizado no Comando de Aviação do Exército (o CIAvEx está localizado dentro das instalações desse comando), que não está na área central da cidade e carece de meios de transportes públicos com intervalos pequenos para acesso ao bairro, acaba apresentando uma dificuldade maior para o candidato chegar ao local, além de apresentar maiores empecilhos à segurança do aquartelamento, com a entrada de tão grande efetivo de civis e apresentar risco de danos às aeronaves que permanecem fora do hangar (sem proteção) durante todos os dias, da preparação até a aplicação do concurso. Dessa forma, nos últimos anos, houve a contratação desse serviço para os dois concursos citados, que teve como resultado uma maior satisfação dos candidatos em relação à localização bem como ao conforto.

2.4. Diante do exposto, para oferecer um local apropriado para aplicação do Exame Intelectual dos concursos à Escola de Sargentos das Armas e à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, com iluminação, ventilação, silêncio, fácil acesso e conforto adequados para os candidatos, sem interferir na segurança do aquartelamento e sem o risco de danos ao erário, há a necessidade de se realizar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do espaço e estrutura visando a aplicação dos exames intelectuais desses concursos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino do Centro de Instrução de Aviação do Exército	Júlio Cesar Pinto de Oliveira - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A aplicação das provas dos concursos ocorrerá, a princípio, no dia 26 de julho de 2026 para Escola de Sargentos das Armas e no dia 12 e 13 de setembro de 2026 para Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Essas datas poderão sofrer alteração, consistindo em apenas uma previsão. Como se trata de finais de semana (sábado e domingo), caso ocorra alteração, o será por outro final de semana.
- 4.2. Toda área deverá estar disponível desde o dia 25 de julho de 2026 para o concurso da Escola de Sargentos das Armas e desde 11 de setembro de 2026 para o concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, tendo em vista toda organização e preparação do espaço, sempre a partir de 8h e, uma vez preparadas, as salas de aplicação de prova deverão permanecer exatamente como forem deixadas pela contratante até o término do concurso.
- 4.3. O local deverá ter capacidade para atender a 1500 candidatos por dia de aplicação.
- 4.4. O local deverá possuir salas de aplicação que sejam devidamente iluminadas (todas as lâmpadas devem estar funcionando), ventiladas e limpas e com material para escrever no quadro (canetas ou giz, de acordo com o tipo de quadro existente).
- 4.5. As salas de aplicação deverão apresentar carteiras do estilo mesa e cadeira (tamanho adulto) ou do estilo carteiras universitárias (tamanho adulto).
- 4.6. O local deverá reservar uma sala para a coordenação do concurso que disponha de dois computadores com acesso à internet via cabo ou wifi com pelo menos 10Mb de velocidade de dados e com impressora com tinta ou toner suficientes para 1000 cópias.
- 4.7. O local deverá também reservar uma sala para servir de refeitório com capacidade para 30 pessoas.
- 4.8. O local deverá apresentar banheiros para os dois gêneros com, pelo menos, três cabines individuais, cada um, que deverão estar limpos e com suprimentos (sabonete, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo).
- 4.9. O local deverá apresentar pelo menos dois bebedouros.
- 4.10. Deverá haver um profissional de limpeza disponível por todo o período aplicação do concurso para a limpeza e o recolhimento do lixo dos banheiros e/ou outra necessidade eventual.
- 4.11. Papel higiênico, papel toalha, sabonete e sacos de lixo devem ser repostos (à medida que forem acabando) durante todo o período de aplicação de exame.
- 4.12. A entidade deverá estar pronta para resolver problemas elétricos, hidráulicos, nos equipamentos de informática e na rede de internet por meio de profissionais dessas áreas que estejam em apoio permanente durante toda aplicação da prova.
- 4.13. Deverá haver um representante da Instituição de sobreaviso, que seja capaz de resolver qualquer emergência, e que seja capaz de chegar ao local de prova em, no máximo, 20 minutos.

5. Levantamento de Mercado

5. A atual contratação levantou as seguintes possibilidades:

- 5.1. Utilizar um espaço dentro da própria instalação do Complexo de Aviação do Exército para aplicação do exame;
- 5.2. Locação de um espaço público com toda infraestrutura para aplicação do exame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução mais vantajosa para a Administração é a locação de espaço físico mediante dispensa de licitação para a formação de Sistema de Registro de Preços (SRP), consolidada em item único. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, abrangendo de forma unificada os concursos da Escola de Sargentos das Armas (ESA) e da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx). Como a divulgação das inscrições ocorre muito próximo à execução do exame, a instrução de processos administrativos convencionais torna-se dificultosa. O SRP mitiga este risco, permitindo o provisionamento do espaço sob demanda.

6.1. Para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, a atividade de aplicação dos concursos será dividida em 06 (seis) fases **para cada item** (cada concurso), conforme segue:

FASE	AÇÕES	RESPONSÁVEL
------	-------	-------------

Designação do CAVEx como Organização Militar Sede de Exame do Concurso	Publicação em Boletim Interno das Comissões de Aplicação e Fiscalização Início da busca por orçamentos de locação de espaço para aplicação dos exames	CAVEx e CIAvEx
Entrega do orçamento	Entrega do orçamento ao CAVEx	Contratada
Trâmites administrativos	Elaboração de toda documentação para o processo licitatório	CIAvEx, BAVT e Contratada
Entrega e Recebimento das Instalações	Entrega do espaço para a aplicação dos exames Conferência do espaço com o preposto da Instituição Apresentação dos funcionários da Instituição que trabalharão durante o exame Acerto dos detalhes do serviço	Fiscal do Contrato, Preposto e Funcionários da Contratada
Execução do Serviço	Aplicação do Exame Suporte Técnico dos Funcionários da Instituição	Militares de todo o CAVEx, Fiscal do Contrato e Funcionários da Contratada
Devolução e Recebimento das Instalações	Devolução do espaço para a aplicação dos exames Conferência do espaço com o preposto da Instituição	Preposto da Contratada e Fiscal do Contrato

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O número de inscritos para o Concurso da Escola de Sargentos das Armas (ESA) no ano de 2025 foi de 1.059 (mil e cinquenta e nove), enquanto para o Concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), no mesmo ano, foi de 839 (oitocentos e trinta e nove).

7.2. Considerando que o processo administrativo ocorre em maio de 2026, antes do encerramento das inscrições dos certames, e visando garantir a eficácia da Ata de Registro de Preços (SRP), aplica-se uma margem de segurança de **28% (vinte e oito por cento)** sobre os números do ano anterior. Esta margem justifica-se pela necessidade de absorver possíveis flutuações na demanda sem comprometer a viabilidade da aplicação dos exames.

7.3. Para fins de quantificação do item único de locação, observa-se que o concurso da EsPCEX é realizado em **02 (dois) dias de prova**, exigindo a contabilização da infraestrutura em dobro para este certame específico.

7.4. Memória de cálculo (estimativa 2026):

Concurso	Histórico 2025	Margem (20%)	Dias de Prova	Total (Vagas/Dia)
ESA	1.059	1.350	1	1.350
EsPCEX	839	1.075	2	2.150
TOTAL DO ITEM	-	-	-	3.500

7.5. O quantitativo total estimado para o item único na Ata de Registro de Preços será de **3.500 (três mil e quinhentos) vagas/diárias**, a serem utilizadas sob demanda conforme o fechamento oficial das inscrições de cada concurso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.500,00

8.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

8.2. O montante foi definido com base no menor preço unitário obtido através de pesquisa de mercado, multiplicado pelo quantitativo total de diárias /vagas projetadas para os dois certames (incluindo a margem de segurança de 28%).

8.3. Composição do Valor Estimado:

Para o cálculo, considerou-se o custo unitário por candidato/dia, conforme a seguinte memória:

- **Quantitativo Total Projetado:** 3.500 unidades (vagas/dia).
- **Preço Unitário de Referência:** R\$ 15,00.
- **Cálculo Global:** 3.500 X R\$ 15,00 = R\$ 52.500,00

8.4. Ressalta-se que, por tratar-se de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o valor acima representa o teto máximo para a contratação, sendo que o desembolso efetivo da Administração ocorrerá apenas sobre o quantitativo de candidatos confirmados após o encerramento das inscrições de cada concurso.

8.5. O valor estimado para 2026 apresenta um reajuste em relação ao exercício de 2025 (R\$ 38.318,00), justificado pelo aumento na estimativa de inscritos e pela atualização dos custos operacionais de locação de infraestrutura na região.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se justifica o parcelamento da solução. A unificação das demandas de infraestrutura em um único item para formação de Registro de Preços, contemplando ambos os certames sob a mesma Ata (válida de um ano), otimiza os esforços da equipe, reduz o tempo de tramitação processual e garante a padronização das instalações oferecidas aos candidatos nas duas datas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não ocorrerá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao processo de seleção de candidatos, do componente do Plano Estratégico do Exército 2026, Objetivo Estratégico do Exército (OEE) 13 – Fortalecer a Dimensão Humana, estratégia 13.2 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoal, ação estratégica 13.2.1 Aperfeiçoar as Sistemáticas de Recrutamento e Seleção.

11.2. Ainda, a contratação em tela atende a um processo finalístico, anual, regido pela Lei de Ingresso (Decreto nº 12705/12) e pelas portarias previstas nessa lei e pelas normativas e estudos do Estado-Maior do Exército quanto ao plano de carreira do oficial e do sargento combatentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Sob o ponto de vista técnico, a contratação pretendida contribuirá para o conforto dos candidatos e para a segurança das atividades uma vez que um espaço com salas com mesas e cadeiras já dispõe das facilidades específicas para uma aplicação de exame.

12.2. Sob o ponto de vista operacional, a contratação pretendida contribuirá para se evitar danos ao erário (caso os concursos fossem realizados nos hangares com a contratação de mesas e cadeiras), uma vez que implicaria na retirada das aeronaves dos hangares fazendo com que elas se mantivessem expostas às manifestações do tempo, podendo sofrer algum dano e consequentemente reduzindo nossa operacionalidade.

12.3. Sob o ponto de vista administrativo e econômico, a contratação pretendida permitirá a economia de recursos, uma vez que as outras alternativas representariam um custo mais elevado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se evidencia necessidades de adequações a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se evidencia possíveis impactos ambientais na contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação por ser a solução técnica e econômica mais vantajosa para a Administração, garantindo o conforto dos candidatos e a preservação da segurança das instalações e aeronaves militares. A adoção do Sistema de Registro de Preços oferece a segurança jurídica e a flexibilidade necessária para atender ao cronograma de 2026 (julho e setembro), permitindo o cumprimento das missões institucionais com eficiência e economia de recursos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR PINTO DE OLIVEIRA

Responsável pela demanda

ODILON FABIO MEIRELES VIEIRA

Responsável pela fiscalização

MARLON JUNIO CARVALHO

Responsável pelo planejamento

